



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Nº 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária, do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC, de 04 de fevereiro de 2024, assinada *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso, o Profº Diones Lima de Souza (1947838);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 07/2024/2024/CCANTRO - INC/UFAM, da Coordenação do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente- INC, de 04 de fevereiro de 2024, subscrito pelo Coordenador do Curso, o Profº Diones Lima de Souza (1947794);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a **BANCA EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo

Área de Conhecimento: Botânica Geral, Fisiologia Vegetal, Microbiologia, Fitopatologia e Plantas Medicinais - Código: 0224INC01		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Profª. Dra. Antônia Ivanilce Castro da Silva	Presidente	1950938

Profº. Dr. José de Ribamar da Silva Nunes	Membro Titular	1722765
Profº. Dr. Leonardo Gusso Goll	Membro Titular	3138279
Profª. Me. Greicy Oliveira Nascimento	Membro Suplente	1051886
Profª. Dra. Edilanê Mendes dos Santos	Membro Suplente	3739334

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2024/CRS - PROGESP/UFAM (1950073), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM

Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Diretora**, em 06/03/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950075** e o código CRC **E5EDD3E6**.